

CIRCUITO OFFSHORE

REGATA BAÍA DA CAPARICA

8 de novembro de 2025

ANÚNCIO DE REGATA

O Clube Náutico de Almada, anuncia a realização da **Regata Baía da Caparica** com o apoio de TRANSACT[®]Lat que se disputará no dia 8 de novembro, no campo de regatas estuário do Rio Tejo, baía da Caparica e Cascais, com percurso misto “Inshore/Offshore” para dois tripulantes e tripulações completas, incluída no “**Circuito OffShore**” organizado pelo **Clube Náutico de Almada; Clube Naval de Cascais e Associação Naval de Lisboa**, aberto às classes ANC e ORC.

As instruções de regata (IdR) consistem nas instruções do Apêndice S das RRV, Instruções de Regata Padrão, e instruções de regata suplementares estarão publicadas no quadro de avisos oficial, especificado no ponto IdR 1.3

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1. Regulamento “Circuito OffShore época 2025/2026” emitido pelo Clube Náutico de Almada, Associação Naval de Lisboa e Clube Naval de Cascais.
- 1.2. OSR (Offshore Special Regulations Categoria 4 monocascos) da WS, as regras definidas pela Entidade Organizadora e as regras definidas pela Governmental Authority.
- 1.3. Este Anúncio de Regata;
- 1.4. As Instruções de Regata;
- 1.5. Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela para a época em curso
- 1.6. A hora oficial nesta prova será a hora GPS.
- 1.7. Será duplicada a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube virtualmente, sendo necessário para o efeito comunicar, no boletim de inscrição, um nº de telefone com a aplicação WhatsApp instalada.
- 1.8. É obrigatório manter escuta permanente em VHF canal 72.
- 1.9. É obrigatório formar parte do grupo WhatsApp da regata.
- 1.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Desportiva do Circuito OffShore.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem indicar o número da licença respetiva no Boletim de Inscrição.
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no Back Stay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter Back Stay, a bandeira será hasteada no Life Line da popa;
 - 2.3.1. Classe ANC bandeira ANC.
 - 2.3.2. Classe ORC bandeira "O"
 - 2.3.3. As embarcações que compitam em ambas as Classes devem de hastear a bandeira ANC e a Bandeira “O”

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Os barcos elegíveis deverão entregar o boletim de inscrição devidamente preenchido junto com o comprovativo de pagamento, **no máximo na quinta-feira anterior**, no Secretariado da Prova ou por e-mail:

Clube Náutico de Almada (cnalmada@cnalmada.com)

Largo Alfredo Dinis (ALEX) Cacilhas, 2800-252 Almada Tel:963558675

IBAN PT50 0035 2143 000 2650573006

De Quarta a domingo das 09:00 h às 18:00 h até a véspera do evento.

CIRCUITO OFFSHORE

REGATA BAÍA DA CAPARICA

8 de novembro de 2025

ANÚNCIO DE REGATA

3.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

	Sócio ANL, CNC ou CNA		Não Sócio	
	Prova 1 dia	Prova 2 dias	Prova 1 dia	Prova 2 dias
2T/ORC	€ 25,00		€ 30,00	
2T/ANC	€ 25,00		€ 30,00	
2T/Ambas	€ 40,00		€ 50,00	
T Compl. ORC	€25,00		€30,00	
T Compl ANC	€25,00		€30,00	
T Compl ambas	€40,00		€50,00	

Nota: Os participantes que desejem competir em simultâneo em ANC e ORC deverão indicá-lo no Boletim de inscrição com uma cruz em ANC, ORC ou ANC/ORC.

5. PROGRAMA E PERCURSOS

- 5.1. Dia 8/11/2025 - Sinal de Advertência para a primeira largada às 11:00. **Regata Offshore**, percurso com início frente da marina de Oeiras.
- 5.2. Número de regatas previstas para todas as divisões: 1(uma) do tipo percurso.
- 5.3. Terá que ser completada 1 (uma) regata para validar a prova.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

O suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15:00 h da 6ª feira anterior ao dia da prova para “download” no site do CNA: www.cnalmada.com ou no site da ANL: www.anl.pt e que durante a Prova estará afixado no Quadro Oficial de Avisos.

7. MEDIÇÕES

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe, de este Anuncio ou das Instruções de Regata.

Os concorrentes que desejem competir em ORC 2 tripulantes, deverão apresentar o certificado ORC Double Handling, no caso de não possuírem este certificado será utilizado o certificado ORC normal. Pede-se aos participantes solicitem logo que possível estes certificados Double Handed ao rating office orcportugal@gmail.com.

8. PRÉMIOS

- 8.1. Ver no regulamento do “Circuito OffShore”

CIRCUITO OFFSHORE

REGATA BAÍA DA CAPARICA

8 de novembro de 2025

ANÚNCIO DE REGATA

9. MARÉS

8/11/2025	BM 10:33 0:60 m
-----------	-----------------

10. SEGUROS

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a Terceiros e de acidentes pessoais para todos os seus tripulantes, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 12.1.** Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir.
- 12.2.** A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.
- 12.3.** Ao se inscrever, o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade no documento original OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS da World Sailing, os itens enumerados nesta AR17.2, assim como todos os que o Regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto OSR Rule 1.02.

13. PARTE SOCIAL

Não está prevista nenhuma atividade social nesta prova.

14. REGRAS ESPECÍFICA

- 14.1. Piloto automático:**
Nesta regata é permitido o uso do piloto automático só na categoria de 2 tripulantes.
- 14.2. Elementos de segurança:**
Definidos em Documento anexo “**Lista Segurança para verificação nesta prova**” que faz parte integrante deste Anúncio de Regatas.
Após o pôr do sol o uso de colete de salvação é obrigatório para os concorrentes a 2 T

Almada, 27 de outubro de 2025
A COMISSÃO TÉCNICA DO CNA

CIRCUITO OFFSHORE

REGATA BAÍA DA CAPARICA

8 de novembro de 2025

ANÚNCIO DE REGATA

TransAct[®] LAT

☐ **ANC** ☐ **ORC** ☐ **ANC/ORC**

Nome do barco _____ N.º de vela _____

Licença de Publicidade N.º _____ responsável _____

Licença Desportiva n.º _____ Telefone N.º _____

E-mail _____

Clube _____, pretende fazer a sua inscrição na Regata na Divisão ANC ___ ORC ___ com um FCT
_____ CDL _____,

e na categoria de ☐ **2 tripulantes** ou ☐ **tripulação completa**

Recibo(Nome,NIF,Morada): _____

(As empresas devem pagar 23% mais pelo IVA)

Tem um total de Tripulantes para além do responsável e a seguir identificados:

- 1 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:
2 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:
3 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:
4 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:
5 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:
6 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:
7 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

DECLARAÇÃO

Junto incluo o Certificado de Medição válido para a época em curso, o Registo da embarcação, Seguro da Tripulação e o Seguro de Responsabilidade Civil.
Mais declaro ser da minha única e exclusiva responsabilidade decidir se inicio ou continuo em regata, comprometendo-me a não recorrer a qualquer Tribunal ou Entidade para além das que as regras da WS referem, concordando em competir segundo as RRV da WS 2025/2028.

GARANTIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais constantes neste Boletim de Inscrição são confidenciais e destinam-se à inscrição da embarcação e os seus tripulantes na(s) regata(s) acima mencionada(s), sendo arquivados na base de dados do Clube Náutico de Almada, após processamento informático e para uso exclusivo do clube. Poderão, ainda, ser utilizados para divulgação de outras atividades, a não ser que o titular dos dados pessoais expresse formalmente o contrário. ☐ **Não autorizo**

Ao tratamento dos dados pessoais constantes deste Boletim de Inscrição são aplicáveis as disposições previstas em sede de legislação sobre proteção de dados pessoais em vigor.

Declaro que aceito todas as condições referidas no Anúncio de Regata.

Data: _____

Assinatura: _____